

B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ (MF) 44.464.218/0001-72

1º (Primeira) Instrumento De Alteração Contratual e Consolidação Contratual

Pág. 01/04

Motivo...: I - Alteração Endereço;

II – Alteração Objeto Social;

III – Consolidação de Contrato;

IV – Alteração de Atividades Econômicas.

Bruno Muller Silva Sena Rodrigues, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF (MF) 034.625.271-77 e CNH. N.º 05256997921 Detran/MT, nascido no dia 18 de agosto de 1992; residente e domiciliado na Rua Ceara, Nº. 938 C, Bairro Centro, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda – MT – Brasil; Único sócio componente da sociedade limitada, sob a denominação: **B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ (mf) sob o N.º 44.464.218/0001-72, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado De Mato Grosso - JUCEMAT, sob o N.º 51.201.917.906 em 01/12/2021, e domiciliado na Rua Ceara, Nº. 938 C, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda – MT, e demais alterações; resolvem entre si e de comum acordo, e ainda na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social na forma abaixo:

Clausula Primeira-> A empresa altera seu objeto(s) social: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FISCALIZACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, GERENCIAMENTO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TRATAMENTOS TERMICOS,

Keila Ticiane de Freire
Procuradora Oficial
Decreto nº 192/GAB/PMR/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857128 em 18/09/2023 da Empresa B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44464218000172 e protocolo 231503130 - 14/09/2023. Autenticação: DC52142DF22E486D7C953A362CD26E1293449D5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/150.313-0 e o código de segurança 8hAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/9



ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE PAINES SOLARES FOTOVOLTAICOS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO.

Clausula Segunda -> Alteração de Endereço Comercial: A empresa altera o endereço comercial para Avenida Joaquim Gomes de Souza, N.º. 1691B, Sala B, Bairro Centro, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78250-000.

Clausula Terceira -> Alteração de Endereço Residencial do Proprietário: altera o endereço Pessoal para Alameda dos Lírios, lote N.º. 2063, Condomínio Flores do Vale, Pontes e Lacerda – MT, CEP 78250-000.

Clausula Quarta -> Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e demais alterações, não alcançados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação

Bruno Muller Silva Sena Rodrigues, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF (MF) 034.625.271-77 e CNH. N.º 05256997921 Detran/MT, nascido no dia 18 de agosto de 1992; residente e domiciliado na Alameda dos Lírios, lote N.º. 2063, Condomínio Flores do Vale, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda – MT;

Único sócio componente da sociedade limitada, sob a denominação: **B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ (mf) sob o N.º 44.464.218/0001-72, com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado De Mato Grosso - JUCEMAT, sob o N.º 51.201.917.906 em 01/12/2021, e domiciliado na Avenida Joaquim Gomes de Souza, N.º. 1691B, Sala B, Bairro Centro, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda – MT

Clausula Primeira -> A sociedade girará sob a denominação: **B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA** tendo sua sede e fórum Avenida Joaquim Gomes de Souza, N.º. 1691B, Sala B, Bairro Centro, CEP: 78.250-000, Pontes e Lacerda – MT – Brasil; A empresa adotará o nome fantasia: **B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES**.

Clausula Segunda-> A sociedade terá objeto social: FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE

Kéila Tajane N. Freire
Proprietária Oficial
Decreto Nº 1921GAB/PMR/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2857128 em 18/09/2023 da Empresa B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44464218000172 e protocolo 231503130 - 14/09/2023. Autenticação: DC52142DF22E486D7C953A362CD26E1293449D5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/150.313-0 e o código de segurança 8hAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9

196



ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDACOES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, GERENCIAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Clausula Terceira -> O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quarta -> O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor R\$ 1,00 (hum real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor R\$
Bruno Muller Silva Sena Rodrigues	300.000	100,00%	300.000,00
Total.....:	300.000	100,00%	300.000,00

Parágrafo Único => De conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quinta -> Para consecução do objeto social, a sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe a parcela de capital que julgar útil e necessária.

Clausula Sexta -> As quotas da sociedade serão indivisíveis e inalienáveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento e o aceite de todos os sócios, que, em igualdade de condições, terão direitos de preferência para aquisição das mesmas.

Clausula Sétima -> A Administração da sociedade será exercida pelo sócio a Sr. **Bruno Muller Silva Sena Rodrigues** acima qualificada que assinará os negócios de exclusivo interesse da sociedade, cabendo-lhe todos os poderes necessários para gerir os negócios sociais, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial, extrajudicialmente,

Keila Raiane N. Freire
 Pregoeira Oficial
 Decreto Nº 192/GAB/PMR/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857128 em 18/09/2023 da Empresa B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 44464218000172 e protocolo 231503130 - 14/09/2023. Autenticação: DC52142DF22E486D7C953A362CD26E1293449D5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/150.313-0 e o código de segurança 8hAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9



constituir procuradores "ad-judícia", bem como, praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade, ficando dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro -> É vedado o uso do nome empresarial, pelo administrador, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s).

Parágrafo Segundo -> Responderá por perdas e danos perante a sociedade, o(s) administradores que realizar(arem) operações, sabendo ou devendo saber estava(m) agindo em desacordo com a maioria, ou que uso de seu poder para realizar.

Parágrafo Terceiro -> A administradora será obrigada a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Clausula Oitava -> O sócio administrador o Sr. **Bruno Muller Silva Sena Rodrigues** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, por prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê publica ou propriedade.

Clausula Nona-> A título de remuneração (pró-labore), os sócios perceberão mensalmente, aquilo que, de comum acordo, for estipulado entre eles, respeitando os limites da legislação de Impostos de Renda vigentes no país.

Clausula Décima-> O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente em 31 de dezembro, será elaborado um BALANÇO GERAL, e as respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas do Capital Social, podendo os mesmos serem levados à conta de RESERVA para posterior utilização.

Clausula Décima Primeira-> Nos quatro meses seguintes do término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Segunda -> A morte, impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, não será motivo para dissolução da sociedade, que prosseguirá com os herdeiros do mesmo, ocasião que a procedesse à alteração contratual competente.

Clausula Décima Terceira-> Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Clausula Décima Quarta-> Fica eleito o foro da comarca de Pontes e Lacerda - MT para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, que por ventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, de igual teor e forma, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o fiel cumprimento de todas as cláusulas deste instrumento de contrato.

Pontes e Lacerda-MT., 14 de setembro de 2023.

Bruno Muller Silva Sena Rodrigues

Keila Adiane N. Freire
Procuradora Oficial
Decreto nº 932/GAB/PMR/2023

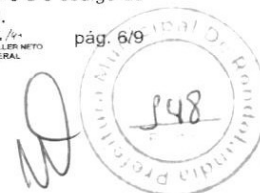


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857128 em 18/09/2023 da Empresa B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44464218000172 e protocolo 231503130 - 14/09/2023. Autenticação: DC52142DF22E486D7C953A362CD26E1293449D5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/150.313-0 e o código de segurança 8hAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/9







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/150.313-0	MTP2300164741	14/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.625.271-77	BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES	15/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

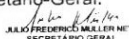
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Keila Taline N. Freire
Pregoeira Oficial
Decreto Nº 192/GAB/PMR/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857128 em 18/09/2023 da Empresa B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44464218000172 e protocolo 231503130 - 14/09/2023. Autenticação: DC52142DF22E486D7C953A362CD26E1293449D5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/150.313-0 e o código de segurança 8hAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 44.464.218/0001-72 e protocolado sob o número 23/150.313-0 em 14/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2857128, em 18/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.625.271-77	BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES	15/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.625.271-77	BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES	15/09/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/09/2023



Documento assinado eletronicamente por Gislaíne De Almeida Mendes, Servidor(a) Público(a), em 18/09/2023, às 08:50.



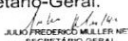
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/150.313-0.

Keila Thiane N. Freire
Procedera Oficial
Decreto Nº 192/GAB/PMR/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857128 em 18/09/2023 da Empresa B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 44464218000172 e protocolo 231503130 - 14/09/2023. Autenticação: DC52142DF22E486D7C953A362CD26E1293449D5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/150.313-0 e o código de segurança 8hAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/9





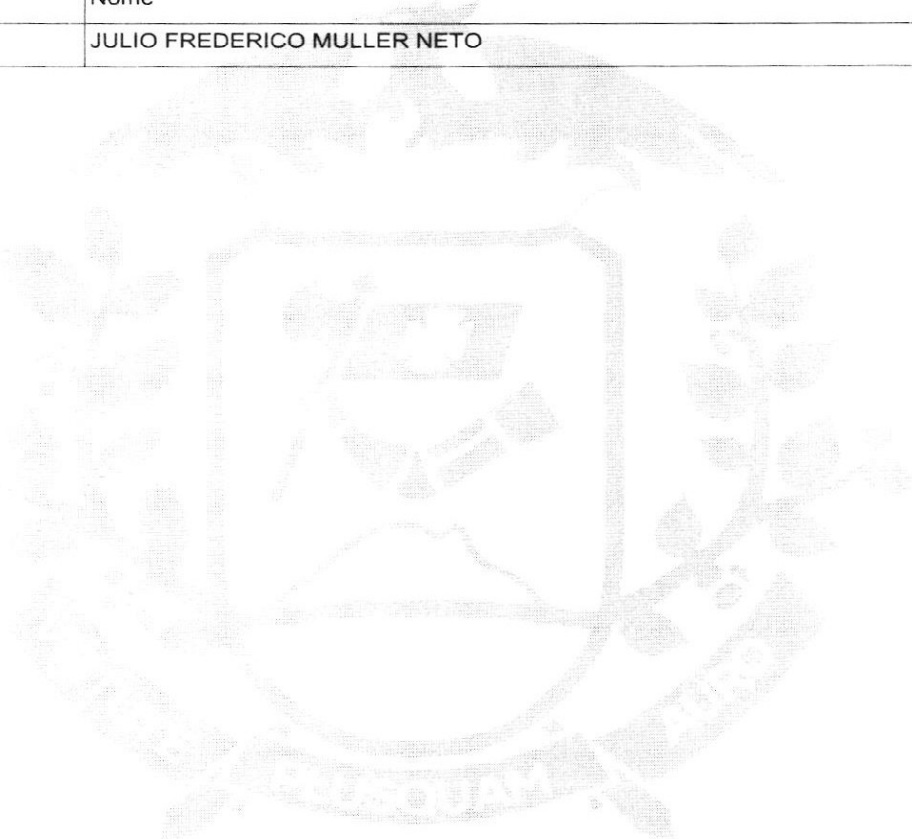
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Keila Jaiane N. Freire
Pregoeira Oficial
Decreto nº 192/GAB/PMR/2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2857128 em 18/09/2023 da Empresa B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 44464218000172 e protocolo 231503130 - 14/09/2023. Autenticação: DC52142DF22E486D7C953A362CD26E1293449D5F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/150.313-0 e o código de segurança 8hAA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 9/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120191790-6	44.464.218/0001-72	02/12/2021	02/12/2021

Endereço Completo:

AVENIDA JOAQUIM GOMES DE SOUZA 1691B SALA B - BAIRRO CENTRO CEP 78250-000 - PONTES E LACERDA/MT

Objeto Social:

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE TANOARIA E DE EMBALAGENS DE MADEIRA, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE FUNDACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, FISCALIZACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, A SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS, SUPERVISAO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA, ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, GERENCIAMENTO E ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE PAINEL SOLARES FOTOVOLTAICOS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
034.625.271-77	BRUNO MULLER SILVA SENA RODRIGUES	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/09/2023

Número: 2857128

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000948925 e visualize a certidão)



23/169.112-2

Página 1 de 2

Keila Trigue N. Freire
Procuradora Oficial
Decreto nº 139/GAB/PMR/2023



19



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Outubro de 2023 10:48


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000948925 e visualize a certidão)



23/169.112-2

Página 2 de 2

Keila Taiane A. Freire
Procuradora Oficial
Decreto Nº 192/SAB/PMR/2023



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI
COMPLEMENTAR 123/2006
(Somente para ME e EPP)**

À:
Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT
Ref. Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP.
Pregão Presencial N.º 22/2023. Tipo Menor Preço por Item.

A empresa B.M ENGENHARIA – SOLUÇÕES EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a Avenida Joaquim Gomes Souza, 1691 – Centro – Pontes e Lacerda/MT – CEP 78250-000, CNPJ sob n.º 44.464.218/0001-72, por seu representante legal infra-assinado, DECLARA para fins do disposto no Edital, do Pregão Presencial n.º 22/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, DECLARA ainda que não incide em qualquer das vedações estabelecidas no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Pontes e Lacerda/MT, 10 de Novembro de 2023

BRUNO MULLER SILVA
SENA
RODRIGUES:03462527177

Assinado de forma digital por
BRUNO MULLER SILVA SENA
RODRIGUES:03462527177
Dados: 2023.11.10 15:33:19 -04'00'

Bruno Muller Silva Sena Rodrigues
CPF: 034.625.271-77
CNPJ: 44.464.218/0001-72

Keila Tatiane X. Freire
Pregoeira Oficial
Decreto Nº 1926/2023



Data da consulta: 10/11/2023 16:55:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.464.218/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **B.M ENGENHARIA- SOLUCOES EM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Keila Taciara N. Freire
Pregoeira Oficial
Decreto Nº 1921GAB/PMR/2023



1179989

DATA DE EXPIRAÇÃO

28/12/2009

CRISTIANO CONCEIÇÃO SILVA

Clarindo Fernandes Silva
Hosana Maria Simon da Cocciação

NACIONALIDADE

Cacoal-RO

DATA DE EMISSÃO

20/10/1992

Cert. Nascimento nº 692, Liv A-21113-291
Emiss. Ministro Andrezza-RO

Data Exp 21/06/1997

PSV/PASEP

Pedro Rogério de Menezes
Diretor de Registro Civil/RO

X0025

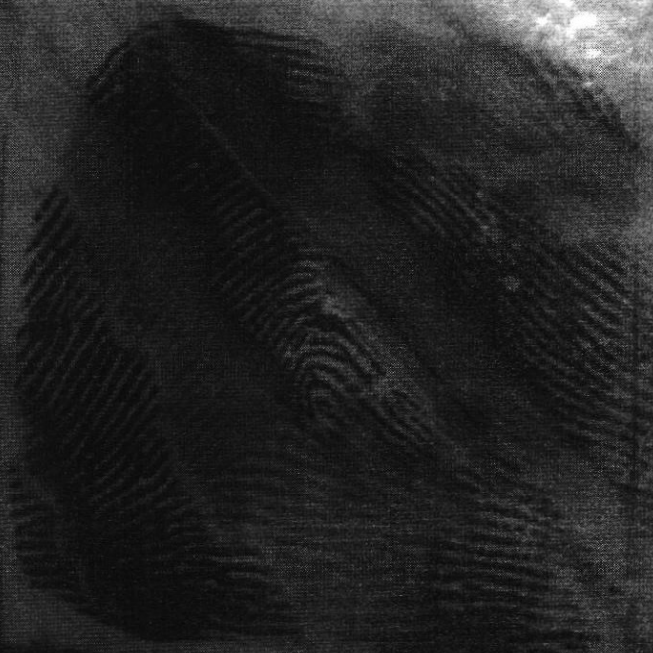
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





Handwritten text, possibly a name or identifier, written vertically on the right side of the document.

Compare with the Original
13
Kella Tairano N. Freire 23
Pregheira Oficial
Decreto N. 192/GAB/PMR/2023



Handwritten text, possibly a name or identifier, written vertically on the right side of the document.

